



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 147/2017

**Termo Aditivo ao Contrato n. 088/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para Cartórios Eleitorais do Vale do Itajaí e Nordeste de Santa Catarina (3ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.216 do Pregão n. 101/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n. 186, Roçado, São José/SC, CEP 88108-220, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhn, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ITAPEMA**

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos no item 7, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 088/2013, passa a ser o seguinte, a partir de 06/11/2017, conforme a nova tabela de produtividade:

**Item 7:** Avenida Nereu Ramos, n. 1180, Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000.

### **TABELA DE PRODUTIVIDADE**

<b>Cartório Eleitoral de Itapema - 91ª ZE</b>
Quantidade estimada de profissionais: 1 (um) profissional com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 16 horas.
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 16h.
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna privativa de, aproximadamente, 274,90 m <sup>2</sup> .

<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRES, 4 (quatro) estagiários, 2 (dois) auxiliares, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
<b>Áreas físicas aproximadas</b>	<b>Frequência DIÁRIA da realização das atividades</b>	<b>Produtividade m<sup>2</sup>/dia</b>
133,74 m <sup>2</sup> de área de configuração de urnas e arquivo	1 (única)	133,74 m <sup>2</sup>
112,75 m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	225,50 m <sup>2</sup>
28,41 m <sup>2</sup> de área de sanitário/copa/área de serviços	2 (dupla)	56,82 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>416,06 m<sup>2</sup></b>
<b>Área envidraçada aproximada</b>	<b>Frequência SEMANAL da realização das atividades</b>	<b>Produtividade (m<sup>2</sup>/semana)</b>
25 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	25,00 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>25,00 m<sup>2</sup></b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 088/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS